ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Gabinete do Vereador Beto Roriz

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 03/06/08
Presidente

Projeto de Lei n° _____, de 2 de junho de 2008.

A Comissão de Viação, Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 07/07/08
PRESIDENTE

"Dá denominação à Rua 9, Bairro Setor Norte Maravilha, de **RUA ABSAI MATOS".**

A Câmara Municipal de Luziânia aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada de ***RUA ABSAI MATOS***, a Rua 9, Bairro Setor Norte Maravilha.

Art. 2° A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na referida rua, com a denominação proposta pelo presente Projeto de Lei.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 2 dias do mês de junho de 2008.

Beto Roriz
Vereador/ Primeiro-secretário da Mesa Diretora

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Justificação

Aristóbulo Meireles era filho da tradicionalíssima família Meireles e morreu aos 91 anos de idade, vítima de insuficiência respiratória. Era casado com Maria Meireles e teve 12 filhos.

Aristóbulo morou muitos anos na fazenda, lidando diariamente com o gado. Com muito sacrifício ele e a esposa criaram todos os filhos, que hoje são reconhecidos pela responsabilidade, honestidade e trabalho.

Aristóbulo era exemplo de pai, avô, sogro, amigo. Bastante humilde, cativava a todos com o jeito simples e educado de tratar as pessoas.

Ao aprovarmos o presente Projeto de Lei, estaremos, na verdade, prestando uma grande homenagem ao saudoso ***Aristóbulo Meireles*** e também à sua admirável família. Certamente, este grande homem merece o nosso reconhecimento.

São nossas justificativas.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 2 dias do mês de junho de 2008.

Beto Roriz
Vereador/ Primeiro-secretário da Mesa Diretora